



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 069/2025

Concurso Publico 001/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **CLAUDIO COVRE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A).

CONVOCA:

Art. 1º - Conforme disposto no Edital do Concurso Publico 001/2023, fica convocado (a) o candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Recursos Humanos até 31 de março de 2025, até as 17h00, portando a documentação exigida para admissão, conforme item 02 **DOS CARGOS**; item 03 Requisitos Básicos para Nomeação e item 19; Nomeação e Posse e outros requisitos constante no referido Edital.

TOTAL

CARGO – PROFESSOR PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO (A)	TOTAL	CLASSIF FINAL
VANIA ANTUNES DOMINGUES DA COSTA	120,95	8º LUGAR

Art. 2º - Se o candidato (a) não comparecer ou não cumprir as exigências no prazo estipulado no “caput:” do Art. 1º, será considerada desistente da vaga.

Art. 3º - Dentro do prazo estipulado e mediante requerimento do interessado (a) fica facultado ao candidato (a) o deslocamento para final de lista, por uma única vez, caso o mesmo não queira tomar posse dentro do prazo legal inicial.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º - A posse será dia 06 de março de 2025 às 08h00 na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, edifício Odoval dos Santos, sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 18 de março de 2025

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal